



Boletim de Serviço Eletrônico em 14/09/2021

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Formiga
Diretoria Geral
Gabinete do Diretor Geral
 Rua São Luiz Gonzaga, s/n - Bairro São Luiz - CEP 35570-000 - Formiga - MG
 3733228434 - www.ifmg.edu.br

EDITAL N° 030/2021
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS FORMIGA, nomeado pela Portaria IFMG n° 1.173, de 20/09/2019, publicada no DOU de 23/09/2019, Seção 2, pág. 29, no uso de suas atribuições legais e das que lhe são conferidas pela Portaria IFMG n° 475/2016 de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17. Retificada pela Portaria IFMG n° 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22. Considerando a Portaria N°. 1078 de 27 de setembro de 2016. Considerando a Lei 8745/1993 e o Decreto 7.485/2011, a Instrução Normativa n. 19/2020.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado final do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto – *Campus* Formiga, EDITAL n° 30 de 03 de agosto de 2021, publicado no DOU n° 146, de 04 de agosto de 2021, na Seção 3, página 57, destinado à seleção de candidatos para contrato como PROFESSOR SUBSTITUTO, por tempo determinado, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – *Campus* Formiga, de acordo com as seguintes classificações:

ÁREA DE ATUAÇÃO: Língua Portuguesa, Literatura, Redação e Espanhol para o Ensino Básico, Técnico e Tecnológico

Candidato (a)	Inscrição	Prova de Títulos	Prova Didática	Nota Final	Classificação
Jossui Basílio Mendonça Maia	81190	65,0	91,1	156,1	1º lugar
Maurício de Andrade Teixeira	80965	8,0	63,5	71,5	2º lugar

Formiga, 14 de setembro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **Washington Santos da Silva, Diretor(a) Geral**, em 14/09/2021, às 14:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0952487** e o código CRC **8BB3C70B**.

23211.001468/2021-74

0952487v1